

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - Pr. CNPJ 763396880001-09

ENVIADO 05,04,2016

APROVADO 25,04,2016

PUBLICADO 12,05,2016

Lei nº 1541/2016

Data: 11 de maio de 2016

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar ampliação de vagas junto ao Anexo V da Lei Municipal nº 1472/2014

e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar junto ao Anexo V da Lei Municipal nº 1472/2014, do Quadro de Pessoal o número de vagas no Grupo Ocupacional - Profissional os seguintes cargos:

Vagas	Nível	Denominação do Cargo	Carga Horária	Escolaridade/Habilitação
02	21	Psicólogo	40 h.	Ensino Superior e Registro no Conselho de Classe.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2016.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de maio de

Antonio Leis Szaykowski Prefeito Municipal Cruz Machado - Pr

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal